

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N º 02/2011

A FUNDESTE – Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, para a aquisição de material de expediente, equipamentos de laboratório, equipamentos eletrônicos e móveis, para o desenvolvimento do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE II Etapa I – Convênio 1783/2008, conforme descrito no objeto do presente edital, e que estará recebendo as propostas até às 13:00h do dia 19 de dezembro de 2011, no site www.licitacoes-e.com.br, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nºs. 5.450/2005.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 19/12/2011 às 13:00 HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/12/2011 às 14:00 HORAS

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/12/2011 às 14:15 HORAS

1 - DO OBJETO

1.1 – O presente Edital de Pregão Eletrônico, tem por objeto a aquisição de material de expediente, equipamentos de laboratórios, equipamentos eletrônicos e móveis, separados por lotes, conforme descritos no **ANEXO I** deste edital, para o desenvolvimento do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE II Etapa I.

1.2 – As características e especificações dos materiais estão constantes no **ANEXO I** deste edital.

1.3 – Os produtos serão julgados por lote, sendo:

- **Lote 01:** Material de Expediente;
- **Lote 02:** Equipamentos de Laboratório;
- **Lote 03:** Equipamentos Eletrônicos;
- **Lote 04:** Móveis.

1.4 – Cada empresa licitante poderá enviar proposta para produtos de quantos lotes desejarem. A empresa que não efetuar proposta para todos os itens do lote, será desclassificada.

1.5 – Os materiais deverão ser entregues, de acordo com a necessidade da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no Setor de Almoxarife desta, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos após solicitação expressa emitida pela instituição.

1.6 – Para os itens constantes no lote 02: Equipamentos de Laboratório, a empresa licitante deverá apresentar Assistência Técnica a nível nacional e serviço autorizado pela fabricante na cidade de Chapecó/SC, sendo que a Empresa de Chapecó deverá declarar possuir contrato para prestação de Serviço de Assistência Técnica com a Licitante, conforme declarado no **ANEXO VI**.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital.

2.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

2.2.1 - A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

2.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil, devidamente justificado.

2.4 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar seus representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no www.licitacoes-e.com.br.

2.5 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.6 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não cabendo a FUNDESTE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.7 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.8 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado. Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", até a data e hora marcadas para o início da sessão. Após este horário encerrar-se-á a fase de recebimento das propostas.

2.9 - Para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

2.10 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante ao impedimento de licitar e de contratar com a instituição, pelo prazo de 05 cinco anos, cabendo também multa de 2% do valor total da proposta.

2.11 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.12 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

2.12.1 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.fundeste.org.br.

3 - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1 - A documentação para a habilitação das pessoas jurídicas licitantes são as seguintes:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal:
 - I - Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais;
 - II - Certidão Quanto à Dívida Ativa da União.
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS);
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Declaração de que a Proponente não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**ANEXO III**);
- g) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (**ANEXO IV**), observadas as penalidades cabíveis;
- h) Declaração de conformidade com as especificações do Anexo I (**ANEXO V**);
- i) Declaração de que possui Assistência Técnica Assistência Técnica a nível nacional e que tenha serviço autorizado pela fabricante na cidade de Chapecó/SC, conforme **ANEXO VI**, quando se referir aos itens do Lote 02, bem como declaração da Empresa a qual prestará Assistência Técnica dizendo possuir contrato para a Prestação de Serviços de Assistência Técnica para a Licitante,
- j) Última alteração Contratual da empresa.

3.2 – A proposta deverá ser formulada em moeda corrente nacional e elaborada de forma específica para cada item do objeto, apresentando preço unitário, expresso com 02 (duas) casas após a vírgula, e valor total, para entrega de acordo com a necessidade da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, no prazo máximo de 15 dias consecutivos, após a solicitação expressa pela instituição.

3.2.1 - Deverá ser digitada em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da proponente do tipo ofício, datada, assinada e rubricada em todas suas páginas.

3.3 – A documentação de habilitação e a proposta impressa serão exigidas apenas do Proponente com menor lance e deverá ser apresentada após encerrada a etapa de lances da sessão pública, em até 24 (vinte e quatro) horas através de FAC-SIMILLE pelos telefones (49) 3321-8200 ou (49) 3321-8000 e em até 10 (dez) dias consecutivos ao encerramento do certame, em via original ou cópia autenticada. A proposta de preços deverá estar devidamente carimbada, datada e assinada pelo representante legal da empresa, ou procurador acompanhada da respectiva procuração.

3.4 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4 - DAS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

4.1 - DO PREÇO

4.1.1 - O preço deve ser cotado de acordo com o previsto neste Edital, incluindo-se nele os tributos e todos os demais custos decorrentes do fornecimento, inclusive frete.

4.2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.2.1 - O pagamento a empresa licitante vencedora do presente processo licitatório será efetuado em moeda corrente nacional em até 10 (dez) dias consecutivos após a entrega dos produtos, desde que o licitante esteja em dia com a documentação exigida no item 3.1 deste edital.

4.3 - DO REAJUSTAMENTO

4.3.1 - Os preços fixados não poderão ser reajustados.

4.4 - DA ATUALIZAÇÃO

4.4.1 - A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo.

5 -DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

5.1 - A partir das 14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2011, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, pelo site www.licitacoes-e.com.br, passando o Pregoeiro a avaliar as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. As propostas classificadas serão ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas poderão participar da fase de lances.

5.2 - Aberta à etapa competitiva, os representantes das empresas licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.2.1 – O licitante somente poderá oferecer lances cujos valores sejam inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado pelo sistema em primeiro lugar.

5.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.5 - Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de quinze minutos, encerrada a recepção de lances. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.6 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.7 - Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

5.8 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93. O Pregoeiro verificará o cumprimento às demais exigências para habilitação, contidas no item 3.1 deste edital. Tais documentos deverão ser entregues aos cuidados do Pregoeiro no Setor Contábil da Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, até 10 (dez) dias consecutivos após encerramento da sessão pública. Também deverá ser enviado neste prazo, o original da proposta de preços, devidamente carimbado, datado e assinado pelo representante legal da empresa, ou procurador acompanhada da respectiva procuração.

5.9 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o objeto deste Pregão será adjudicado ao autor da proposta ou lance de “**menor preço por lote**”.

5.10 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda os requisitos deste edital.

5.11 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de dois úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

5.11.1 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência deste direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

5.12 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

5.13 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo de 20 (vinte) dias. Na assinatura do contrato ou ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, ficando o pagamento condicionado a apresentação destes documentos de habilitação.

5.14 - Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, estará sujeito às penalidades previstas no item 7. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda aos requisitos deste edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

5.15 - O prazo de validade das propostas serão de 60 (sessenta) dias.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço**”, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o

lance de **menor valor global**, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

6.2 - Após a sessão de lances, analisando a aceitabilidade ou não, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.3 - Se a proposta ou lance de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

6.3.1 - Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido o melhor preço para a Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE.

6.4 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - A proponente ou vencedora, conforme o caso, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:

7.1.1 - Advertência no 10º (décimo) dia útil após data de emissão da Ordem de Compra;

7.1.2 - Suspensão da Ordem de Compra no 11º (décimo primeiro) dia útil após sua emissão caso a mercadoria não tenha sido entregue até o 10º (décimo) dia útil.

7.1.3 - Multa de 2% (dois) sobre o valor da proposta;

7.1.4 - Suspensão do direito de licitar junto Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE pelo prazo de 5 (cinco) anos;

7.1.5 - Declaração de Idoneidade;

7.2 - Será aplicada multa de 2% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência, após a expedição da respectiva Ordem de Compra.

8 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 - Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação dos Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nºs. 5.450/2005 cabem recurso no prazo de 03 (três) dias úteis.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 - Os licitantes poderão obter o presente edital e nos seguintes endereços eletrônicos: www.fundeste.org.br, www.licitacoes-e.com.br.

9.2 - As demais informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente processo, poderão ser obtidas através do telefone (49) 3321-8068, ou pelo e-mail contab@unochapeco.edu.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para a abertura da sessão pública

9.3 - A empresa licitante adjudicada do objeto do presente edital, comprometer-se-á integralmente pelos materiais que fornecer, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor, bem

como obrigando-se a substituir os produtos que não estiverem de acordo com os requisitos de qualidade exigidos pela Fundação Universitária de Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE e declarados no **ANEXO V** sob pena de encerramento do contrato firmado entre as partes quando da negação de atendimento de solicitação de troca dos produtos.

9.4 - O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, sem que caiba reclamação ou pedido de indenização pela proponente.

9.5 - O Presente processo rege-se-á pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nºs. 5.450/2005, e pelo disposto no presente edital.

9.6 – Os recursos para aquisição dos produtos desta licitação constantes no Anexo I, estão previstos no convênio firmado entre a Fundação Universitária Do Desenvolvimento Do Oeste e o Ministério da Saúde, denominado Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE II Etapa I – Convênio 1783/2008, sendo que caso os valores licitados ultrapassem o orçamento previsto no referido convênio a FUNDAÇÃO UNIVERSTIÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE reserva-se o direito de cancelar a presente Licitação.

9.7 - O prazo de validade das propostas apresentadas não poderão ser inferiores a 60 (sessenta) dias.

9.8 – Os interessados terão até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, para impugnar este edital.

9.9 - As decisões quanto ao pedido de impugnação do edital serão feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

9.10 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.11 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

CHAPECÓ - SC, 25 de Novembro de 2011.

Cleonir Jascovski
Contador – Pregoeiro
FUNDESTE

ANEXO I

LOTE 1: MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE	QUANTIDADE
1	Alcool absoluto: frasco com 1000 ml.	50
2	Alfinete Entomológico: fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça nº 0.	10
3	Alfinete Entomológico: fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça nº 1.	10
4	Alfinete Entomológico: fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça nº 2.	10
5	Alfinete Entomológico: fabricado em aço inox sem estanho e com cabeça nº 3.	10
6	Apontador: para lápis retangular simples.	15
7	Bloco de papel tracejado (almaço): Papel almaço n.5 56G c/pauta e margem Spiral.	240
8	Bolas: de plástico com válvula e 30 cm de circunferência	80
9	Bola de massagem: de 5 cm com cravos.	80
10	Borrachas: Borracha branca escolar media 40 Zap cx 40 un.	34
11	Caixas arquivo morto: papelão 2 capas kraft (344x125x237).	30
12	Caixa de clips: nr.3/0 (caixa c/500g).	6
13	Caixinhas entomológicas em plástico: (medidas 10 x 10 x 5 cm) sem tampa.	700
14	Caneta esferográfica: cor azul, corpo em poliestireno injetado, tubo em polietileno com espessura de 3mm, suporte em poliacetal/celcon infetado, ponta em latão usinado com esfera de tungstênio, tampinha em polietileno e tampa ventilada em polopropileno injetado, corpo transparente.	98
15	Caneta marca texto: Pincel marca texto lumi-color 6 cores amarelo, verde, vermelho, laranja, azul, rosa)	30
16	Capa para CD: em papelão, com janela	210
17	CD-RW tubo com 25: com capacidade de gravação de 700mb, mídia prata ou preta (REGRA-VÁVEL), velocidade de gravação 1X-52X para gravação de dados, áudio e vídeo.	4
18	CD-RW tubo com 50: com capacidade de gravação de 700mb, mídia prata ou preta (REGRA-VÁVEL), velocidade de gravação 1X-52X para gravação de dados, áudio e vídeo.	5
19	Cola bastão: 8 gramas.	60
20	Cola branca: escolar tubo com 90 gramas.	6
21	Colchonetes: para Ginastica em corvino azul com espuma 0,05 m no tamanho 90x40.	80
22	Corretivo: líquido à base d'água para uso em qualquer tipo de papel e atóxico. Secagem rápida e excelente cobertura. Frasco com 18 ml.	18
23	Crachá: 8x12 cm em pvc, em formato horizontal cristal com cordão.	150
24	Dvd +RW regravável 4.7gb 120min 4x tubo com 25 unidades.	4
25	Estilete: largo com cabo de plástico.	12
26	Fita Dupla Face: 136 Rolo 12,7mm x 6,35m.	30
27	Fita adesiva larga: com 45mm x 45 m.	15
28	Fita crepe branca em rolo: com boa aderência, tamanho 38x50.	170

29	Perfurador de papel para 2 furos: capacidade 10 folhas, com alavanca e estrutura em latão.	6
30	Grampeador: médio, capacidade 50 folhas.	8
31	Grampos: galvanizado para grampeador 26/6 com 5.000 unidades/caixa.	175
32	Lâmpada projetor: Lâmpada para projetor Modelo LMP-E211.	1
33	Lápis: preto nº 2 = B, formato sextavado. CAIXA	98
34	Mochilas: em nylon basic na cor preta.	235
35	Naftalina: comercial em bolinhas (drágeas), pacote de 50 gramas.	30
36	Papel sulfite: 75g alcalino 297x420 multi A3 lpaper.	1.800
37	Papel adesivo A4 com 50 folhas: Papel Adesivo A4 (caixa c/50 folhas).	30
38	Papel flip Sharp (bloco): sem picote bloco com 50 folhas tamanho 86cm x 63 cm	45
39	Papel pardo em rolo: 100m x 1,20m com 100 mts.	6
40	Pasta arquivo: pasta fichário com capa em PVC laminado, com bolsa cristal externa, ferragem niquelada em D, com X argolas, com dorso reforçado, em formato 265 x 310mm, com 01 bloco Vix com 20 folhas pautadas, 01 env. Plast. Grosso 0,12, tam. A4 e 01 folha PVC cristal p/cartões de visita.	1780
41	Pasta suspensa: Pasta suspensa marmorizada horle(330g)completa 36x24cm.	30
42	Pinceis atômicos: Pincel atômico tamanho grande, permanente, recarregável, feltro retangular, quatro traços, grosso 1100-p, várias cores (preto, azul, vermelho, verde).	130
43	Pinceis para quadro branco: Pincel marcador para quadro branco, Ponta chanfrada, Traço de 5mm, A base de álcool, Rápida fixação várias cores (verde, vermelho, preto, azul).	75
44	Régua metal: Régua em alumínio 30cm.	3
45	Resma de papel: Resma de papel A4 com 500 folhas, super branco.	320
46	Resma de papel colorido: Resma de papel A4 com 100 folhas, várias cores (amarelo, verde, rosa, azul).	60
47	Resma de papel reciclado: Papel reciclado 75g 210x297 500 FL.	15
48	Rolinhos de massagem: Rolinhos de massagem com superfície de ouriço várias cores.	80
49	Suporte Flip Sharp: Suporte para Flip-sharp em madeira.	1
50	Tesoura: Tesoura doméstica 8 color 25950/148 1 un.	3
51	Thera band metro: Exercitador Elástico Thera Band várias cores (amarelo, vermelho, preto, branco, verde, bege, azul, cinza, laranja) o metro.	64
52	Tonner para impressora a laser: toner para impressora a lazer preto CB436 A.	10
53	Transparências: Transparência para retroprojetor, tamanho A4, com tarja, para impressão em laserjet caixa com 100 unidades.	6

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL PERMANENTE – EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	QUANTIDADE
1	Aparelho Ultrassônico: sem aquecimento; Timer digital para até 30 minutos; Cuba em aço inox AISI 304; Dimensões da cuba: 240 x 137 x 100 mm; Volume útil de 3,0 litros; Frequência de operação 40 KHz; Acompanha tampa e cesto interno em inox. Garantia mínima de 12 meses.	1
2	Balança: balança analítica com capacidade total de 210g; alto calibração por meio de peso interno. Funções internas controladas por microprocessador; display tipo LED de fácil visualização legibilidade de 0,1 mm, (quatro casas decimais); tara total 210g; desvio padrão +/- 0,1mm; linearidade +/- 0,2mm, tempo de estabilização 5segundos, compensação automática da temperatura ambiente no momento da pesagem. Para evitar a calibração constante; compensa entre 10 e 40°. Indicador visual da estabilização da leitura. Compartimento de pesagem com 03 portas, 2 laterais e 01 superior. Prato com protetor contra pó com programa interno de estabilização de algarismo; 4 filtros contra vibração adaptáveis a necessidade e ambiente de trabalho; pesagem por baixo para determinação da densidade (peso específico) registrado e homologado com selo e lacre do INMETRO; cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fase e 01 térreo, capa plástica e manual de instruções. Mini impressora matricial. Tensão (volts), 220 V. Capacidade 210g. Precisão 0,1 g, alto calibração. Garantia mínima de 12 meses.	1
3	Desumidificador: Desumidificador compacto elétrico, eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar de 6 a 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes até 150 m3, com umidostato para regulagem da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Com alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade, recipiente de coleta de água de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Potência 250W. Garantia mínima de 12 meses.	1
4	Encapsuladora: encapsuladora semi-automática com capacidade para 300 caps, sendo (00, 0, 1, 3, 4). Chapa em acrílico com 10mm de espessura com 300 furos e laterais removíveis. Material que permita a imersão em solução de hipoclorito e possibilite a assepsia com álcool 70% e secagem em estufa até 40°C. Tensão 110 e 220 v. Garantia de 12 meses.	2
5	Esfigmomanômetro: Deverá possuir braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e fecho em metal. Sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos de borracha sintética com excelente resistência que proporcione uma maior retenção do ar durante a medição da pressão arterial. Deverá ser rigidamente certificado e de acordo com a Portaria do INMETRO nº 24 de 22 de Fevereiro de 1996. Garantia mínima de 1 ano.	64
6	Estetoscópio: Este aparelho deve possibilitar alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Possuir olivas com formato anatômico feitas de borracha macia e anti-alérgica com dupla auscultação. Tamanho adulto. Garantia mínima de 1 ano.	64
7	Instrumental em aço inoxidável: pinças de aço inox de ponta reta, fina, com 125 mm Pinças de aço inox de ponta reta, média, serrilhada, com 140mm.	10
8	Jogo de Peneiras com Aparelho Vibratório: Jogo de peneiras em malha de aço diferentes tamanhos e malhas (10) acoplados com agitador/vibratório.	1
9	Lupa: Lupa de bolso em metal, dimensões aproximadas de 30x21mm, lente de 18mm de diâmetro e aumento de 20X.	30
10	Microscópio Laboratorial: Microscópio estereoscópico binocular com imagem tridimensional e iluminação incidente e transmitida. Aumento total de 40x. Ajuste de focalização com duplo manipulo. Permite acoplamento de câmera. Objetivas de 2X e 4X. Base porta-amostras circular em vidro e presilhas para ficar os objetos sob observação. Iluminação transmitida embutida na estativa, ambas com lâmpadas de halogênio de baixa voltagens e alta intensidade de 12 volts	1

	10 watts. Iluminação transmitida com lâmpada de halogênio de 20 watts. Volts 110/220.	
11	Moinho de rolos: Moinho de rolos para trituração de pós (micronização) que possibilite a obtenção de partículas bem finas - Indicado para a manipulação de compostos como: aplicações tópicas (cremes, pomadas, loções), suspensões orais, batons, supositórios e outros. Redução do tamanho das partículas sólidas até 20 micra. Que permite o processamento de quantidades mínima de 5 g. Controle de velocidade do motor 0,08kw; 220 Volts, Temperatura de trabalho +5°C até no máximo +40°C; Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fase e um terra. Lâmpada indicadora de energia; Sistema de segurança não permite o motor girar com a tampa aberta; Taxa de quantidade: aproximadamente 0,02-7L/h; Chave acionadora tripo puhs-button. Garantia de no mínimo 12 meses.	1
12	Seladora: seladora de blister automática para 30 capsulas. VENTILAÇÃO PERMANENTE, aberturas laterais, traseira, e superior garante troca de calor. Com controlador de temperatura digital, e mecanismo de precisão; distribuição de forças que evite que o blister sele mais em determinados pontos que outros. Garantia mínima de 12 meses	1
13	Sistema de Mistura de Pós e Granulados: Misturador para sólidos Faz homogeneização de até 12 fórmulas simultaneamente Padroniza métodos de produção Com partes em PVC, vidro e metal. Cor branca	1

LOTE 3: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	QUANTIDADE
1	Aparelho de DVD: compatível com os discos DVD, CD ÁUDIO, VCD, CD-R, CDR-W, SVCD, JPG CD, MP3, função zoom; câmera lenta; multivelocidade FF/REW; Multi angle, Controle C/senha para usuários, progressiva scan 3.2 PULLDEOW, saídas de vídeo, vídeo componente, S-vídeo, vídeo composto formato da tela 16:9 ou 4:3.NTSC/PAL subtítulo multilinguagem Dolby digital DTS, Coaxil (digital) RCA estéreo (LXR) efeitos digitais para CD de Áudio, regiões compatíveis: todas, voltagem automática. Cor prata. Garantia de 12 meses.	7
2	Aparelho de Fac-Simile: características do produto: Bobina de papel 30m* (Bobina Inicial -10m); Painel e visor em português; função copia; transmissão programada; relatório operacional; transmissão e recepção olling; transmissão internacional data e hora recepção amigável, tipo de original (normal/claro/escuro), programação de sua identificação do remetente, discagem tom/pulso. (programação)	1
3	Aparelho som: aparelho de som com reprodução de MP3, potencia de áudio total(RMS) de 2x1W, monitor LCD multifuncional, CD play, sintonia de bandas FM e AM, saída para fone de ouvido, voltagem Bivolt, radio gravador, cabo de alimentação CA, certificado de garantia mínima de 6 meses.	3
4	Telefone: Aparelho de telefone sem fio. Faixa de operação 2.4 Ghz. Longo alcance. Memória telefônica de 10 números. Controle de volume no Monofone. Ring on-off (Liga-desliga campainha). Tecnologia de redução de ruídos. 40 canais autoscan (busca automática). Duração da bateria em uso no mínimo de 6 horas. Discagem e diretório telefônico para 10 números. Códigos de segurança digitais. Rastreamento automático de canais para evitar interferências. Sistema rápido de carga da bateria. Função Page/Find para localizar o fone quando estiver fora da base. Garantia mínima de 12 meses	1
5	Tripé: Tripé 117 X ou 028 B Suporta até 6kg, compatível com câmeras mini DV	1
6	Gravador: Gravador digital Com 4 equalizações; Com 18hrs de gravação; Pilha AAA; Capacidade 2GB	11

LOTE 4: MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS	QUANTIDADE
1	Armário: armário para escritório, dimensões de 160A x 90L x 0,47P cm; com 02 portas em madeira aglomerada revestida em post forming 90°, tampo superior 25mm post forming 180°, com 03 prateleiras internas, divisão central, fechadura individual, puxadores nas portas: base em estrutura metálica tubular retangular, com tratamento anti-ferruginoso, pintura em epóxi, com sapatas niveladoras de Altura, com chave, cor ovo	17
2	Armário: armário em madeira, nas dimensões mínimas de 59x56x51cm, com 60 gavetas, cada uma com dimensões mínimas de 8 x 56,5 x 51 cm e cobertura removível de vidro de 4 mm.	4
3	Armário: armário em MDF 25mm revestido post forming com 1,20 m de comprimento, 1 m de altura, 70 cm de largura, com 6 gavetas de 27 cm de profundidade e 60 cm de comprimento cada com chave.	2
4	Arquivo de aço: Arquivo para pastas suspensas com puxadores embutidos e porta etiquetas, com sistema de deslizamento da gaveta por nylon, com 4 gavetas, com 1340x470mm.	1
5	Mesa de escritório: Conjunto em L, tampo de mesa principal com dimensões 1200L x 600P x 740A em madeira aglomerada com espessura de 28 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão na cor Ovo, laterais com fita de borda de PVC na mesma cor do tampo. Mesa auxiliar com dimensões 900L x 600P x 740A em madeira aglomerada com espessura de 28mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão na cor Ovo, laterais com fita de borda de PVC na mesma cor do tampo. Conexão com dimensões 600L x 600P x em formato curvo para conexões em L, em madeira aglomerada com espessura de 28mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas com fita de borda de PVC na mesma cor do tampo. Estrutura metálica cor Ovo com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,2mm, e travessa inferior de tubo SAE 1020 com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis. Gaveteiro 03 gavetas preso ao tampo de mesa com dimensões 300L x 440P x 330A. Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com laminado melamínico de baixa pressão na cor Ovo, encabeçada com fita de borda PVC com alta resistência a impactos. Gavetas em madeira aglomerada com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces encabeçadas com fita de borda PVC com alta resistência a impactos. Puxadores com desenho curvo sem arestas injetados em polietileno na cor Ovo. Corrediças das gavetas fabricadas em aço SAE 1020 com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento com pintura epóxi presas ao corpo do gaveteiro através de parafusos auto-atarraxante para madeira. Gaveteiro suspenso ao tampo de mesa por meio de parafusos auto-atarraxante para madeira, com alta resistência a tração. Base: madeira / MDF / fórmica / similar; composição: formato em I; divisões: de 03 a 04 gavetas; material de confecção / acabamento: aço / ferro pintado; número de portas: sem portas; rodízios: não possui; suporte para cpu: não possui; suporte para impressora: não possui; suporte para teclado: não possui	1
6	Mesa de reunião: mesa redonda com pés de metal tampo em MDF, bp ovo, 25 mm. Altura 75 cm , largura 1,20 m e profundidade 1,20 m.	3
7	Mesa para computador: Dimensões de 090C x 070P x 075A cm. Tampo em madeira aglomerada 25mm de espessura, revestido post forming. Cor ovo. Com possibilidade de furação para passagem de fiação. Estrutura metálica tubular em tubo oblongo, com ponteiras plásticas em PVC, contendo sapatas niveladoras de altura. Suporte para monitor em 15mm e suporte para Cpu e estabilizador. Base: madeira / MDF / fórmica / similar divisões: sem gavetas material de confecção / acabamento: aço / ferro pintado; rodízios: não possui; suporte para CPU: possui suporte para impressora: possui suporte para teclado: possui	23

8	Mesa: Dimensões de 120C x 060P x 075A cm e Tampo em madeira aglomerada 25mm de espessura, revestido post forming e Cor ovo Com possibilidade de furação para passagem de fiação, estrutura metálica tubular em tubo oblongo, com ponteiras plásticas em PVC, contendo sapatas niveladoras de altura. Pernas simples.	5
9	Estante: Com duas portas; altura interna de 1,55 m; com 4 prateleiras; com 5 divisões, portas de vidro, com chave.	4
10	Cadeira: braços possuir; material de confecção/acabamento: estofado; regulagem de altura: mecânica; rodízios: possuir.	23
11	Cadeira: braços: não possuir; material de confecção/acabamento: estofado; regulagem de altura: fixa; rodízios: não possuir	10

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão nº 02/2011

Proposta que faz a empresa, inscrita no CNPJ e inscrição estadual nº, estabelecida na Rua, para o fornecimento de materiais abaixo relacionados, conforme estabelecido no Pregão nº 02/2011.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTID.	UN.	VLR UNIT.	VLR TOTAL

Local e data

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 3.1, “f” do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2011 que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Local e data

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Declaramos, em atendimento ao previsto no item 3.1, “g” do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2011, a não superveniência do(s) fato(s), os quais poderão constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço.

Local e data

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Declaramos, por nossa responsabilidade e em atendimento ao previsto no item 3.1, “h” do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2011, que a proposta ora apresentada encontra-se em rigorosa conformidade com as especificações contidas no Anexo I tanto quantitativamente quanto qualitativamente.

Local e data

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Declaramos, por nossa responsabilidade e em atendimento ao previsto no item 1.6, e no item 3.1 “i”, do edital de Pregão Eletrônico nº 02/2011, que possuímos Assistência Técnica a nível nacional e que possuímos serviço autorizado pela fabricante na cidade de Chapecó/SC, sendo que enviamos anexo Declaração da Empresa de Chapecó, a qual prestará Assistência Técnica dizendo de que possui contrato firmado para atendimento da licitada.

Local e data

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)